

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES

CNPJ 14.946.265/0001-91



Prefeitura de
Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito santo



RELATÓRIO DE GESTÃO

UG ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELGES - IN 68 TCEES, ANEXO III, Item 2.2

PCA DO EXERCÍCIO DE 2021

SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeito Municipal: João Paulo Schettino Mineti
Secretária Municipal: Letícia Moreira Perim Moraes

1. Introdução

A Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS de Venda Nova do Imigrante/ES atualmente está constituída pelos seguintes recursos humanos: 01(uma) Secretária Municipal, 01(uma) Assistente Social, 01(um) Coordenador de Assistência Social e 01(um) Agente Administrativo.

Essa equipe é responsável pelo planejamento, monitoramento e execução de todas as ações que envolvem a gestão administrativa, financeira, orçamentária e de recursos humanos.

Na execução da Gestão, Serviços de Proteção Social Básica, Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e Conselho Tutelar, encerramos o exercício de 2021 com um total de 55(cinquenta e cinco) servidores.

Este ano ainda em decorrência da Pandemia do COVID19 as atividades mantiveram as adaptações. Alguns atendimentos foram agendados, as palestras permaneceram suspensas, as oficinas no Conviver, Projeto Semear e CRAS aconteceram de forma híbrida. Todo o trabalho realizado foi supervisionado pelos coordenadores dos projetos e técnicos de referência dos Serviços das Proteções Social Básica e Especial.

O SUAS Sistema Único de Assistência Social de Venda Nova do Imigrante/ES está regido pela Lei Nº 1.110/2013 e definido por níveis de proteção. Desta forma, os serviços, unidades públicas e conveniadas, programas, projetos e benefícios seguem esta e outras legislações nos níveis estadual e federal, no que couber sua aplicação.

Neste caso, temos quanto unidades executoras:

NÍVEL DE PROTEÇÃO	UNIDADE PÚBLICA	UNIDADE CONVENIADA
Proteção Social Básica	CRAS	-
Proteção Social Básica	Projeto Semear S.J.Viçosa	-
Proteção Social Básica	Projeto Semear S.Roque	-
Proteção Social Básica	Projeto Semear Caxixe	-

Proteção Social Básica	Centro de Convivência do Idoso	-
Proteção Social Básica	Projeto Escola de Artesanato em Mármore e Granito	-
Proteção Social Básica	-	Projeto Turma (IJBS)
Proteção Social Básica	-	APAE
Proteção Social Especial de Média Complexidade	CREAS	-
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Abrigo Institucional para crianças e adolescentes	-
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	-	Organização de Amparo ao Idoso "Sou Feliz"

2. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS é uma unidade pública municipal, responsável pela oferta de serviços continuados de proteção básica, com matricialidade familiar e ênfase no território é a "porta de entrada" dos usuários a rede de proteção social básica SUAS - Sistema Único de Assistência Social. Com base territorial, destinada à articulação dos serviços sócio assistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica às famílias.

O trabalho oferecido no CRAS tem como ênfase a família, e deve privilegiar a dimensão socioeducativa da Política de Assistência Social.

Dessa forma, todas as ações devem ter como diretriz central a construção do protagonismo e da autonomia na garantia dos direitos com a superação das condições de vulnerabilidade social e das potencialidades de riscos.

Portanto, seguem os mais importantes e relevantes serviços que o CRAS prestou à sociedade durante o ano de 2021.

2.1 Benefícios Concedidos

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	Nº DE BENEFICIÁRIOS
Aluguel Social	04 Famílias
Auxílio Funeral	28 Famílias
Kit Auxílio Natalidade	79 Famílias
Cestas Básicas	2.278 Famílias

Filtro de barro	12 Famílias
Leites especiais	105 Famílias
Colchão	04 Famílias
Doação de Máscaras	1.118 unidades

2.2. Atendimentos

ATENDIMENTOS	QUANT.
Atendimentos gerais	6.503
Famílias encaminhadas para o CREAS	04
Famílias acompanhadas pelo PAIF	791
Famílias recebendo BPC	369
Visitas realizadas pelo PAIF	218
Famílias inclusas no CadÚnico	298
Visitas CadÚnico	40

2.3. Bolsa Família / Cadastro Único

O Programa Bolsa Família - PBF é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único do Governo Federal. O referido Programa funciona no espaço físico do CRAS.

Famílias inscritas no Cadastro Único: 2.853 Famílias

Famílias beneficiárias do PBF: 745 Famílias

Famílias com renda até 1/2 salários mínimos no município: 1.582 Famílias.

População estimada pelo IBGE/2021: 26.204 habitantes.

Porte de Município: Pequeno porte II

2.4. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

DESCRÍÇÃO	TOTAL
Crianças de 0 a 6 anos em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0 Pessoas
Adolescentes de 7 a 14 anos em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	90 Pessoas
Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos	09 Pessoas
Adultos entre 18 a 59 anos em serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	18 Pessoas
Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	96 Pessoas
Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	11 Pessoas
Prioritários no SISC - Sistema de Informações do Serviço de Convivência	41 Pessoas
Total de Ativos no SISC- Sistema de Informações do Serviço de Convivência	265 Pessoas

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº. 109/2009) é o serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

O SCFV organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

No município de Venda Nova do Imigrante/ES este serviço é oferecido pelo CRAS e por outros cinco equipamentos públicos denominados Centros de Convivência, sendo quatro com perfil criança e/ou adolescente e um com perfil idoso.

2.5. Centro de Convivência do Idoso

O Centro de Convivência do Idoso é um equipamento público da Proteção Social Básica, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social, referenciado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, e que oferece Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos.

Tem como objetivo o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e socialização, no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e na prevenção de situações de risco social.

A intervenção para a realização dos trabalhos deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experiências artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social.

Representado atualmente por sua equipe de instrutores, técnicos e professores, vem desenvolvendo trabalho remoto desde meados do ano de 2020 devido a Pandemia COVID19. As atividades aconteceram remotamente com envio de vídeos, mensagens e textos via grupo de whatsapp criados com esse objetivo.

Nº	PROJETO	USUÁRIOS
01	Projeto “Alfabetização é um Direito” (02 turmas de alfabetização)	15
02	Zumba Gold (aulas de zumba sênior)	55
03	Projeto “Bom Dia Idoso na Ginástica” (pilates solo - 09 turmas)	72
04	Projeto “Bom Dia Idoso na Ginástica” (ginást.localizada- 02 turmas)	61
05	Projeto “Mãos Habilidosas” (artesanato – 04 turmas)	18
06	Projeto “Orientação para Vida” (grupo motivacional com psicóloga)	10
07	Projeto “Ativando a Mente” (oficina de memórias)	08
08	Projeto “VemSer Voleibol” (voleibol adaptado)	26

Ressaltamos que no início de Outubro/2021 algumas atividades retornaram ao formato presencial. Para isto, foram solicitados a Carteira de Vacinação atualizada, além de ter conhecimento e assinatura no Termo de Responsabilidade, para participar das atividades presenciais; tendo ciência dos cuidados que são preconizados pela OMS, tais como o uso de máscaras, álcool gel e distanciamento social.

Destacamos que os idosos podem participar de um ou mais projetos, e que, ao todo tivemos 193 matrículas ativas no final de 2021 que receberam os respectivos certificados respeitando todo o protocolo de saúde.

Além dos projetos citados acima, é realizado um trabalho do Serviço Social com cadastramento, visitas domiciliares, atendimentos individuais, encaminhamentos, monitoramento e aplicação de avaliação anual dos projetos, elaboração de relatórios de acompanhamento, planejamento anual de atividades, ações que contribuem para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos idosos e outros. Com a pandemia esse ano essas atividades sofreram reajustes para não deixarem de acontecer.

O local também conta com uma equipe de 25 voluntários que se dispõe a fazer este trabalho em prol aos idosos, estando presentes 3 horas semanais (terças ou quintas) e esporadicamente quando necessário. Estes voluntários trabalham com o acolhimento do idoso, escuta suas demandas e o encaminha para o atendimento solicitado, participa da organização de eventos, preparação e distribuição de alimentos, e outros. Todos possuem o Termo de Adesão ao Trabalho Voluntário, documento que regulariza seu trabalho no local.

Por fim, contamos também com um cronograma de eventos e comemorações de datas alusivas, trabalhados principalmente nos encontros de lazer e que esse ano precisou ser alterado em função da Pandemia COVID19.

3. Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

O CREAS é uma unidade pública de abrangência e gestão municipal, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial.

Portanto, seguem os mais importantes e relevantes serviços que o CREAS prestou à sociedade durante o ano de 2021.

3.1. Atendimento Ao Serviço De Proteção E Atendimento Especializado à Família E Individuo.

MÊS	Nº FAMÍLIA	Nº INDIVIDUOS
Janeiro	173	618
Fevereiro	175	638
Março	176	642
Abril	180	654
Maio	185	673
Junho	181	640
Julho	178	634
Agosto	181	658
Setembro	184	671
Outubro	186	671
Novembro	189	681
Dezembro	196	768
TOTAL	2.184	7.948

Além destes, a equipe do CREAS realizou no município de Venda Nova do Imigrante/ES atendimentos itinerantes nas comunidades e também um trabalho de conscientização sobre a população em Situação de Rua e Violência Doméstica.

DESCRIPÇÃO	TOTAL
Total de famílias acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos - PAEFI	196
Abordagem a pessoas em situação de rua e passagens	862
Visitas domiciliares	150
Total de atendimentos a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativa - MSE em meio aberto (LA e PSC)	66
Total de atendimento à pais ou responsáveis por adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativa em meio aberto (LA e PSC)	11

3.2. População em Situação de Rua

BENEFICIOS OFERECIDOS	QUANTIDADES
Marmitech	323
Kit Higiene	240
Passagem	513

3.3. Atendimentos

DESCRIÇÕES	Nº DE ATENDIMENTOS
Medida Socioeducativa	74
Abordagem de Rua	236
Atendimentos Creas - População Rua	757

3.4. Atendimentos à Famílias Do PAEFI

DESCRIÇÕES	Nº DE ATENDIMENTOS
Visitas Domiciliares	150
Atendimentos (Psicossocial)	1.132

3.5. Abrigo Institucional Para Crianças E Adolescentes

O Abrigo Institucional para crianças e adolescentes do município de Venda Nova do Imigrante/ES é o único equipamento de Alta Complexidade e funciona em unidade pública inserida na comunidade com o máximo possível de características residenciais, ambiente acolhedor e com uma estrutura física adequada e com o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. É destinada exclusivamente às crianças e adolescentes vítimas de violência que precisam ser afastadas momentaneamente do seio familiar e/ou da comunidade onde residem.

Durante o ano de 2021 foram realizados 09 (nove) acolhimentos de crianças e adolescentes no nosso município. No encerramento do referido ano, 03(três) crianças/adolescentes encontravam-se sob os cuidados da Secretaria Municipal de Assistência Social e SGD- Sistema de Garantia de Direitos.

4. Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar de Venda Nova do Imigrante/ES conta com a atuação de 05(cinco) membros, conforme preconiza o Art.132 da Lei Federal nº 8.069/90. É um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Seguem os dados estatísticos dos atendimentos realizados no ano de 2021.

QUANTITATIVO DE SERVIÇOS SOLICITADOS	
SERVIÇOS	QUANTIDADE
Atendimento - Art. 136, I, ECRIAD	330
Aconselhamento – Art. 136, II, ECRIAD	184
Enc. Sec. Saúde – Art. 136, III, “a”, ECRIAD	37
Enc. Sec. Educação – Art. 136,III,“a”, ECRIAD	11
Enc. Sec. Assistência Social – Art. 136,III, “a”, ECRIAD	01
Enc. CREAS – Art. 136,III, “a”,ECRIAD Art. 101,IV	141
Enc. CRAS – Art. 136,III, “a”, ECRIAD Art. 101,IV	130
Enc. Policia Militar– Art. 136,III, “a”, ECRIAD	08
Enc. Policia Civil – Art. 136,III, “a”, ECRIAD	46
Enc. Ministério Publico – Art. 136,IV, ECRIAD	106
Enc. Judiciário – Art. 136, V, ECRIAD	13
Cumprimento de decisão - Art. 136,VI, ECRIAD	02
Segunda via Certidão - Art. 136,VIII, ECRIAD	04
Notificação – Art. 136,VII, ECRIAD	252
Afastamento Convívio familiar - Art. 136, ECRIAD	01
Disque 100	07
Boletim de Ocorrência (notitia criminis)	18
Recambiamento por Competência – Art. 138, ECRIAD	10
Advertência – Art. 129,VII	161
Vender/Fornecer/Ministrar/Entregar Bebida Alcoólica	01
Suspeita Abuso/Exploração Sexual – Art. 5º CF, Art	15
Estupro –Art. 213 CP	02
Assédio sexual – Art. 216-A CP	08
Estupro de vulnerável – Art. 217-A, CP	03
Aliciamento/Satisfação de lascívia – Art. 218-A CP	03
Maus tratos/castigo/Crueldade – Art. 13 e Art. 17,	09
Lesão Corporal – Art. 129 CP	08
Vexame ou Constrangimento (Briga) Art. 232, ECRIAD	03
Alienção Parental – Lei 12.318/10	09
Evasão Escolar/Faltas/art.56,ECRIAD – art.12,VII	86
Vaga em Escola –Art.53, ECRIAD Art. 4º, Lei 9.394	03
Vaga em Creche – Art. 54, IV, ECRIAD – 0 a 6 anos	03
Omissão/falta/abuso dos Pais/Responsáveis –Art 98	07
Indisciplina/Ato infracional – art. 98, III	01
Ato Infracional – Criança – Art.105, ECRIAD	01
Ato Infracional – Adolescente – Art103 e SS, ECRIAD	02
Termo de responsabilidade – Art. 101,I, ECRIAD	06
Orientação/Apoio/Acompanhamento –Art.101,II,ECRIAD	196

Inclusão em Programa Social - Art.101, IV, ECRIAD	02
Matricula/Frequência - Art. 101,III, ECRIAD	08
Acolhimento Institucional - Art. 101,VII, ECRIAD	09
Acolhimento Familiar – Art. 101, VII, ECRIAD	01
Aplicação do Art.129, ECRIAD (Pais/ responsáveis)	52
Enc. Defensoria Publica	09
Abandono de incapaz – Art. 133 CP	11
Orientação mediante a lei federal 8069/90	77
Sec.Educação Municipal – Art.136 - III	05
Sec.Educação Estadual – Art.136 - III	01
Guarda – Art. 19/ 33/ 35	02
Violência Psicológica – Art. 136 código penal	08
TOTAL DE SERVIÇOS:	2.013

5. Considerações Finais

As informações expressas neste documento expõem as ações desenvolvidas pela rede socioassistencial do município, num processo contínuo de construção da Política de Assistência Social enquanto política pública; que busca garantir e efetivar o direito do usuário que dela necessitar no âmbito do SUAS, conforme preconiza a legislação vigente.

Outrossim, os elementos apresentados mostram que as situações de vulnerabilidade social e econômica permaneceram intensificadas no ano de 2021 durante a pandemia mundial da Covid-19.

Assim sendo, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Venda Nova do Imigrante-ES fortaleceu a oferta dos serviços e benefícios, bem como garantiu que as famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade ou riscos continuassem acessando seus direitos socioassistenciais no exercício de 2021.

Venda Nova do Imigrante/ES, 14 de janeiro de 2021.

LETÍCIA MOREIRA PERIM MORAES
Secretária Municipal de Assistência Social.